

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROO.CEE N°: 652/65

INTERESSADO: ADEMAR VALENTE

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept° de Ortodontia
RTP - FFO de Ribeirão Preto.

P A R E C E R N°42/67

1. É proposta a prorrogação de contrato do Instrutor Ademar Valente da FFO de Ribeirão Preto, no Dept° de Ortodontia, por 730 dias, a partir de 1°.1.67, em RTP.
2. Já na Sessão da CES de 20.8.65, foi aprovado o nosso Parecer n° 361/65, favorável à contratação do interessado a partir da data do exercício, ate 31.12.66.
3. O interessado atualizou seu "curriculum vitae", enriquecendo-o com outras atividades e títulos. Também o Catedrático, o Departamento e a Congregação recomendam a recontração.
4. Somos, pois de parecer favorável à proposta prorrogação de contrato, smj.

São Paulo, 23.1.67

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator